



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP: 15160-000 - POLONI-SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 035/13

“Cria vaga no quadro de empregos públicos, de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal e dá outras providências”

João Carlos Lourenção, Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP., no uso de suas atribuições legais, etc,....

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. O quadro de cargos públicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Poloni passa a vigorar acrescido da vaga abaixo especificada:

I – 01 (uma) vaga no emprego público de provimento efetivo de **“AUXILIAR DE LICITAÇÕES”**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração atribuída na referência “38”, da tabela de referencia e vencimentos;

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 12 de Dezembro de 2.013.


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara